



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ
COMISSÃO DE ÉTICA – CETIC

Comissão de Ética – CETIC

Relatório anual
2024

Teresina-PI

1. Sobre a Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IFPI foi instituída em 16 de setembro de 2014, pela Portaria nº 2247 GAB/REI/IFPI atendendo ao disposto no Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994, que versa sobre a aprovação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A composição atual da comissão é estabelecida pelas Portarias nº 1407/2020 - GAB/REI/IFPI, de 17 de agosto de 2020 e Portaria nº 1642/2020 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2020.

A principal função da Comissão de Ética é zelar pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas que possam estar em desacordo com as normas éticas estabelecidas. Além disso, atua no desenvolvimento de ações que resultem na orientação, disseminação da conduta ética e capacitação dos servidores acerca das normas e comportamentos no Instituto. As normas de funcionamento e o rito processual são regidos pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Cabe ressaltar que qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá solicitar a atuação de Comissão de Ética, visando à apuração de possível infração ética imputada a agente público, de acordo com o Art. 11 do Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. As denúncias, dúvidas e solicitação de informações podem ser encaminhadas para o e-mail da comissão comissaodeetica@ifpi.edu.br; pelo FalaBR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal (falabr.cgu.gov.br); presencialmente nos horários de atendimento da Comissão ou via plataforma administrativa SUAP.

2. Campanhas

Em 2024, a CETIC realizou campanha educativa sobre “Informações Restritas, via e-mail institucional e publicada no site institucional, podendo ser acessada através do link <https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/comissao-de-etica-1/cartilhas-e-campanhas-educativas>.

Figura 1 – Informações Restritas

INSTITUTO FEDERAL
Piauí

INFORMAÇÕES RESTRITAS

SERVIDOR, O SEU SETOR TEM ACESSO A INFORMAÇÕES RESTRITAS?

Várias normativas tratam dessa questão.

O que diz a Lei no 8.112/90:
É dever do servidor atender com presteza ao público em geral prestando as informações requeridas, **ressalvadas as protegidas por sigilo e ainda guardar sigilo** sobre assunto da repartição.

O que diz o Código de Ética Profissional do Servidor:
É vedado ao servidor público fazer **uso de informações privilegiadas** obtidas no âmbito interno de seu serviço, **em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros.**

O que diz a Lei no 12.527/11:
Que o acesso à informação classificada como sigilosa **cria a obrigação** para aquele que a obteve **de resguardar o sigilo.**
Que é ilícito utilizar indevidamente informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública.
E ainda que é **conduta ilícita** divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir **acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal.**

O que diz o Código Penal:
Que é **crime divulgar**, sem justa causa, **informações sigilosas ou reservadas**, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública.

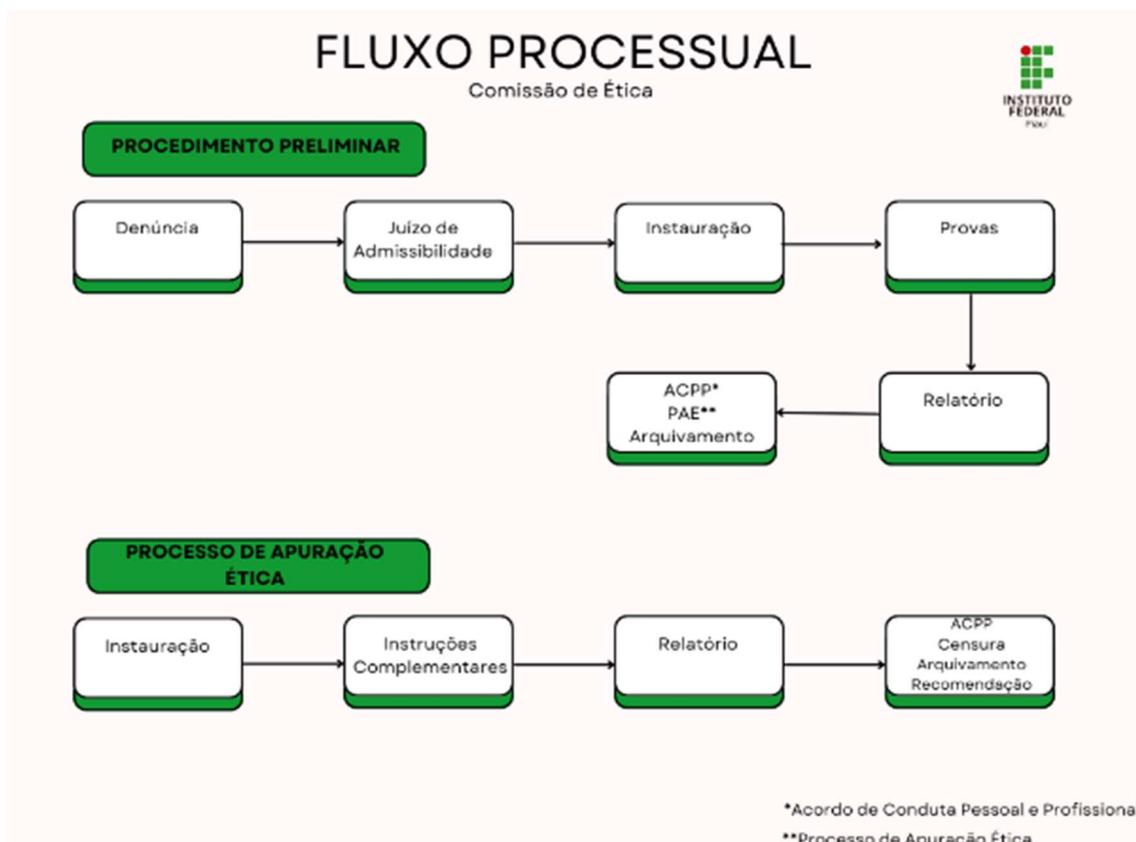
Atenção!

As **penalidades** para as transgressões listadas podem ser a **censura ética, suspensão** e até mesmo **demissão** do servidor.

Fonte: IFPI, 2024.

A página institucional da CETIC foi atualizada a fim de agregar as Campanhas Educativas, bem como informações importantes a cerca do procedimento de apuração ética. Dessa forma, publicou-se o Fluxo Processual do Procedimento Preliminar e do Processo de Apuração Ética.

Figura 2 – Fluxo Processual



Fonte: IFPI, 2024. Disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/comissao-de-etica-1/cartilhas-e-campanhas-educativas>.

A Figura 2 tem como objetivo orientar os usuários quanto as etapas processuais na instância ética.

Em 2024 foi criado o Projeto Ética Itinerante, com objetivo de levar informações aos discentes. Em Junho de 2024, o Projeto expandiu e se juntou aos setores de Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria, constituindo uma Equipe Multidisciplinar, resultando no Projeto Integridade em Movimento.

Figura 3 – Projeto Integridade em Movimento



Fonte: IFPI, 2024.

O Projeto “Integridade em movimento – Transformando Valores em Práticas” tem como objetivo principal contribuir para a criação e manutenção de uma cultura de integridade na comunidade acadêmica, pautados nos valores democráticos, garantindo cidadania à toda coletividade.

Em 2024, o Projeto visitou 07 (sete) Campi do IFPI, sendo eles: Angical, Pedro II, Floriano, José de Freitas, Valença, São João do Piauí e Parnaíba.

Foto 1 – Evento Setembro Amarelo, Pedro II.



Fonte: Arquivo Pessoal, 2024.

Em 2024, na data de 22 de abril de 2024, foi realizada a divulgação, via e-mail, da Palestra e da Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições elaborada pela AGU.

Figura 4 – Palestra Condutas vedadas aos agentes públicos em Eleições



Fonte: MGI, 2024.

3. Processos

Atualmente, a CETIC possui 03 (três) processos em andamento, 02 em fase de relatoria do Procedimento Preliminar e 01 em fase de juízo de admissibilidade. Ademais, foi assinado 1 Acordo de Conduta Pessoal-Profissional na fase de Procedimento Preliminar.

Documento Digitalizado Público

Relatório 2024

Assunto: Relatório 2024
Assinado por: Lizia Rocha
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lizia Barbosa Rocha, PRES_CETIC - CETIC-IFPI**, em 18/12/2024 17:56:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590264

Código de Autenticação: 22310df58a

